

**EDITAL DE CONSULTA Nº 005/2010. (REF. PROCESSO DETT 644/102).**

**Nos termos do artigo 22 do Decreto nº 12.601, 06 de Novembro de 1980, convido os interessados a se manifestarem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação deste, sobre o pedido formulado pela empresa REUNIDAS S/A TRANSPORTES COLETIVOS, para, no serviço 46 – 1 Florianópolis / Blumenau: 1) cancelar os horários existentes; 2) implantar os seguintes horários: com partidas de Florianópolis, às 11:00 e 17:40 horas, dias úteis, às 13:20 e 16:15 horas, diário, e às 19:00 horas, domingos e feriados; com partidas de Blumenau, às 05:10 horas, dias úteis e às 06:50, 09:00 e 16:00 horas, diário. Florianópolis, 11 de fevereiro de 2010.**

**ALTAMIR JOSÉ PAES  
PRESIDENTE**